



Assembleia de Freguesia de Sabóia

Município de Odemira

Editais n.º 4

António Manuel dos Reis Ventura, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sabóia: --
Faz saber, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que na
sessão ordinária deste órgão, realizada no dia 28/06/2023, os assuntos contantes no
Período da Ordem do Dia, tiveram a seguinte deliberação: -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

Ponto um - Apreciação e deliberação do protocolo de colaboração para a realização de
campo de férias – verão 2023, a celebrar entre a Freguesia de Sabóia, o Município de
Odemira e a Cautchú – Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto,
conforme alínea j) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Deliberação: Aprovado por maioria com quatro votos a favor pelo Partido Socialista,
um voto a favor pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção pela Coligação
Democrática Unitária. -----

Ponto dois – Apreciação e deliberação do projeto de Regulamento e Tabela de Taxas e
Preços da Freguesia de Sabóia, conforme alíneas d) e f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei
75/2013, de 12 de setembro. -----

Aprovado com três votos a favor pelo Partido Socialista, duas abstenções pelo Partido
Socialista e duas abstenções pela Coligação Democrática Unitária. -----

Ponto três - Análise de Relatório trimestral – conforme alínea e) do artigo 9º da Lei
75/2013, de 12 de setembro. -----

O relatório foi analisado sem questões colocadas. -----

Sabóia, 29 de junho de 2023,

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(António Manuel dos Reis Ventura)

